

Política Agrícola

1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete da Ministra - [Portaria nº 37, de 18 de fevereiro de 2021.](#)

Institui, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Comitê de Crise para monitoramento e ações para minimizar os impactos do coronavírus (CC-AGRO-COVID19) no funcionamento da agropecuária e abastecimento de alimentos para a população brasileira.

2 - Ministério da Economia / Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - [Instrução Normativa nº 2.008, de 18 de fevereiro de 2021.](#)

Dispõe sobre o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir).

Tributária

1 - Ministério da Economia / Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - [Instrução Normativa DREI/SGD/ME nº 82, de 19 de fevereiro de 2021.](#)

Institui os procedimentos para autenticação dos livros contábeis ou não dos empresários individuais, das empresas individuais de responsabilidade limitada - Eireli, das sociedades, bem como dos livros dos agentes auxiliares do comércio.

Infraestrutura e Logística

1 - Ministério da Economia / Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - [Solução de Consulta nº 98.019, de 29 de janeiro de 2021.](#)

Assunto: Classificação de Mercadorias

Código NCM: 3923.10.90

Mercadoria: Silo composto por isopainéis de poliestireno expandido (EPS) com massa específica aparente mínima de 15 kg/m³, com revestimento dupla face em chapa de aço-cromo, apresentado em modelos com painéis de 50 mm e 100 mm de espessura, destinados a transporte e armazenamento de gelo. Ambos são montados sobre bases estruturais feitas de perfil metálico, que permitem o uso de uma máquina apropriada para deslocamento ou transporte e possuem porta giratória de 600 x 600 mm, sendo que o modelo com painéis de 100 mm contém uma abertura na parte superior para permitir a entrada de gelo produzido por uma máquina a ser instalada sobre ele. Nenhum dos modelos tem sistema de refrigeração incorporado. Os silos têm, respectivamente, 1.500 x 1.000 x 1.100 mm, com volume interno de 1.200 litros; e 1.930 x 1.150 x 1.200 mm, com volume interno de 1.600 litros.